



Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretaria Municipal da Mulher
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Cidade Nova, CNPJ: 05.11.180/0001064

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| Sector Requisitante: Secretaria Municipal da Mulher | | | | |
|--|---|--------|---|----------------|
| Responsável pela Demanda: Cristiane Silva de Souza – Secretário(a) Municipal | | | | |
| E-mail: pmosemm@obidos.pa.gov.br | | | Telefone: (93)99187-8270 | |
| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado | | | BENS/SERVIÇO: (x) Bens Comuns () Obra | |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos Manutenção Preventiva e Corretiva e Demais Encargos, Exceto Combustível, em Atendimento a Secretaria Municipal da Mulher | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R18OM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | Mensal | 12 | 1 |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: | | | | |
| A prefeitura Municipal de Óbidos através da Secretaria Municipal da Mulher, pretende a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, Incluindo | | | | |



Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretaria Municipal da Mulher
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Cidade Nova, CNPJ: 05.11.180/0001064

Manutenção Preventiva e Corretiva e Demais Encargos, Exceto Combustível, em Atendimento a Secretaria Municipal da Mulher. Estes recursos são fundamentais para a execução de atividades rotineiras, como:

- Deslocamento de servidores para atividades externas e reuniões.
- Fiscalização e acompanhamento de obras e projetos.
- Transporte de materiais e documentos importantes.
- Utilização de máquinas e equipamentos para diversos serviços.

Eficiência e Continuidade dos Serviços:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada garante a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. A falta de veículo poderia comprometer seriamente a execução das atividades planejadas, resultando em atrasos e prejuízos para a administração pública e, conseqüentemente, para a população.

Vantagens da Contratação de Pessoa Jurídica:

Contratar uma empresa especializada traz diversas vantagens, como:

- **Regularidade no Fornecimento:** A empresa contratada terá a responsabilidade de manter o fornecimento regular e pontual de veículos, evitando interrupções nos serviços da Secretaria.
- **Qualidade dos Produtos:** Empresas especializadas oferecem produtos de qualidade, assegurando o bom funcionamento dos veículos e equipamentos.
- **Economia de Recursos:** A contratação de uma pessoa jurídica pode resultar em economia para o município, visto que contratos bem estruturados podem prever condições mais vantajosas em termos de preços e prazos.
- **Logística e Armazenamento:** Empresas do setor possuem estrutura adequada para a logística e armazenamento dos produtos, garantindo a segurança e a integridade dos veículos.

Conformidade com a Legislação:

A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, seguindo todos os procedimentos legais e administrativos estabelecidos, assegurando a transparência e a lisura do processo. A modalidade de licitação será definida de acordo com as especificidades do fornecimento e as melhores práticas administrativas.

Conclusão:

Diante do exposto, fica clara a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos para a Secretaria Municipal da Mulher. Essa medida é fundamental para garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o bom desempenho das



Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretaria Municipal da Mulher
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Cidade Nova, CNPJ: 05.11.180/0001064

atividades desenvolvidas pela Secretaria e, conseqüentemente, para o atendimento adequado às demandas da população.

Solicitamos, portanto, a autorização para dar início ao processo de licitação e contratação, visando assegurar e regular veículos necessários para o funcionamento pleno das operações da Secretaria.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos-PA, 05 de julho de 2024.

CRISTIANE SILVA DE SOUZA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 0251/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

Rua Idelfonso Guimarães, 48, Centro – CEP: 68.250-000 – E-mail: pmosemcult@obidos.pa.gov.br



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|---|----------------------------------|
| Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| Responsável pela Demanda: LUIZ CARLOS GAMA QUEIRÓZ | |
| E-mail: Luizcarlosqueiroz232@gmail.com | Telefone: 93 992101906 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|---|--|---|-------------------|----------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada | | BENS: <input type="checkbox"/> Comuns | | |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E LANCHAS A MOTOR, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP – MÍNIMO – CV 2.8 / 4X4 / 16CV/DIESEL/4P/CÂMBIO AUTOMÁTICO/FREIO ABS/DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 1 |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para ofertar o objeto acima detalhado se faz necessário porque as demandas desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCUT necessitam de, no mínimo, 01 (um) veículo para atender e garantir a organização e execução dos serviços desenvolvidos durante realização de eventos que constam no Calendário Anual de

Atividades Culturais e Turísticas. Muitas dessas atividades e ações são realizadas nas Comunidades Rurais exigindo que os profissionais da SEMCUT sejam deslocados para os locais dessas ações. Além disso, o expediente diário exige a locomoção dos servidores para os locais das atividades para trabalharem na logística dessas atividades.

Dessa forma, é essencial que a SEMCUT zele pela segurança de todos os seus profissionais, assim como oferte serviços eficientes e de qualidade aos seus usuários e o público geral. Sendo assim, fica evidente que contratação de empresa para locação de veículo para a SEMCUT é imprescindível, uma vez que este veículo garantirá agilidade e eficácia aos serviços organizados e executados por esta Unidade Administrativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos – Pará, 05 de junho de 2024.



LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 037/2023



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|---|----------------------------------|
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. | |
| Responsável pela Demanda: José Robson Pinto Dias - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | |
| E-mail: pmo sempof@obidos.pa.gov.br | Telefone: (93) 99177-7266 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|--|---|--------|--------------------------------|----------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada | | | BENS: () Comuns | |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| Nº | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R18OM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 2 |
| 2 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRÁDES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 200 | 1 |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos e embarcações, incluindo | | | | |



condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, destinados a atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. Tal medida se mostra essencial para garantir a eficiência e a continuidade das atividades realizadas por esta Secretaria.

1. Necessidade e Importância da Locação de Veículos e Embarcações:

A locação de veículos automotivos e embarcações, com condutores habilitados, é fundamental para a operação e execução das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. Estes serviços são imprescindíveis para:

- Deslocamento de servidores para atividades externas, inspeções e reuniões.
- Fiscalização e acompanhamento de obras e projetos em áreas urbanas e rurais.
- Transporte de materiais, documentos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.
- Atendimento a demandas emergenciais e de urgência.

2. Eficiência e Continuidade dos Serviços:

A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos e embarcações assegura a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. A falta de veículos e embarcações adequados poderia comprometer a execução das atividades planejadas, causando atrasos e prejuízos para a administração pública e para a população.

3. Vantagens da Contratação de Pessoa Jurídica:

Contratar uma empresa especializada em locação de veículos e embarcações oferece diversas vantagens, tais como:

- **Disponibilidade e Confiabilidade:** A empresa contratada será responsável por garantir a disponibilidade contínua de veículos e embarcações, bem como a substituição imediata em casos de falhas ou necessidade de manutenção.
- **Condutores Habilitados:** A inclusão de condutores devidamente habilitados assegura a operação segura e eficiente dos veículos e embarcações, além de reduzir riscos e responsabilidades para a Secretaria.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos e embarcações, garantindo o bom funcionamento e a segurança durante o uso.
- **Redução de Custos:** A locação de veículos e embarcações pode resultar em economia de recursos, pois elimina a necessidade de aquisição, gerenciamento e manutenção de frota própria, além de reduzir encargos administrativos.
- **Flexibilidade e Adaptação às Demandas:** A locação permite a adaptação rápida às necessidades e demandas variáveis da Secretaria, oferecendo flexibilidade na quantidade e tipo de veículos e embarcações conforme necessário.



4. Conformidade com a Legislação: A contratação ~~será realizada em conformidade~~ com a legislação vigente, seguindo todos os procedimentos legais e administrativos estabelecidos, assegurando a transparência e a lisura do processo. A modalidade de licitação será definida de acordo com as especificidades do serviço e as melhores práticas administrativas.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos e embarcações, incluindo condutores habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. Esta medida é essencial para garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o bom desempenho das atividades da Secretaria e para O atendimento adequado às demandas da população. Solicitamos, portanto, a autorização para dar início ao processo de licitação e contratação, visando assegurar a disponibilidade e a operação adequada dos veículos e embarcações necessários para o funcionamento pleno das operações da Secretaria.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto N° 583/2021



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. | | | | |
|--|---|--------|---|----------------|
| Responsável pela Demanda: Máira Dyana Pereira de Souza – Secretário(a) Municipal | | | | |
| E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br | | | Telefone: (92)99329-8965 | |
| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: () Continuoado (x) Não continuado | | | BENS/SERVIÇO: (x) Bens Comuns () Obra | |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. | | | | |
| Catser nº: 4014. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | Locação Veículo Tipo Caminhonete Pick-Up - Mínimo - Cv 2.8 / 4x4 /16v/ Diesel/ 4p/Cambio Automático/Freio Abs/ Desembaçador Traseiro/Sensor De Estacionamento, Controle De Tração, Protetor De Caçamba, Ano De Fabricação 2021 (Em Ba4:R18om Estado De Conservação / Com Motorista). | Mensal | 12 | 4 |
| 2 | Locação De Veículo Automotivo - Tipo Motocicleta Mínimo :150 Cv/Gasolina/Baú/Sem Motorista – Ano Fabricação 2021 | Mensal | 12 | 2 |
| 3 | Locação De Lancha: Casco Alumínio/Motor A Partir 60hp Com Tolda, Grades Laterais Par Proteção Contra Quedas, Capacidade Mínima Para 06 Passageiros: Incluindo Manutenção Preventiva E Corretiva | Diária | 300 | 1 |



,Motorista, Exceto Fornecimento De
Combustível .

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A prefeitura Municipal de Óbidos através da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, pretende a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos e Embarcações, Incluindo Condutores Devidamente Habilitados, Manutenção Preventiva e Corretiva e Demais Encargos, Exceto Combustível, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, tal solicitação é fundamentada em vários pontos essenciais que garantem a eficiência, a segurança e a eficácia das operações.

A locação de veículos permite que as equipes da Secretaria tenham acesso a áreas de difícil acesso onde os projetos de infraestrutura são necessários. Isso é particularmente relevante para inspeções de campo e monitoramento de obras em regiões da Zona Rural do Município.

Com veículos disponíveis, as equipes podem realizar suas tarefas de maneira mais eficientes, respondendo rapidamente as emergências, inspeções, e necessidades operacionais. Isso garante que as obras e projetos não sofram atrasos desnecessários. Considerando que esta secretaria não dispõe em sua frota veículos suficientes que possam suprir as necessidades por isso se torna imprescindível alugar veículos, assim a Secretaria evita custos elevados associados à manutenção e depreciação de uma frota própria.

Muitas regiões necessitam de infraestrutura em áreas ribeirinhas ou costeiras. A locação de lanchas permite que as equipes da Secretaria alcancem essas áreas de maneira eficiente e segura.

A locação de veículos automotivos e lanchas é uma estratégia eficiente e econômica para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, permitindo a realização de suas atividades de maneira eficaz, segura e flexível. Esta abordagem também oferece a adaptabilidade necessária para responder as emergências e variações na demanda de projetos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos-PA, 05 de julho de 2024.

MAIRA DYANA
PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Assinado de forma digital
por MAIRA DYANA PEREIRA
DE SOUZA:01788077296

Máira Dyana Pereira de Souza

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto nº 006/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Avenida Dom Floriano, s/n – Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: pmosemel@obidos.pa.gov.br

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|---|----------------------------------|
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| Responsável pela Demanda: Nelson Luis Silva de Sousa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| E-mail: pmosemel@obidos.pa.gov.br | Telefone: (93) 99182-4794 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|--|---|--------|----------------------------------|----------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: () Continuada (x) Não continuada | | | BENS: (x) Comuns | |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 1 |
| 2 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ,MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL . | DIÁRIA | 40 | 1 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Avenida Dom Floriano, s/n – Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: pmosemel@obidos.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, é justificada por ser um serviço essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pois para que possamos ter acesso rápido a diferentes locais, como quadras esportivas, campos, e áreas de lazer, é de fundamental importância possuir um meio de locomoção que ofereça mobilidade e acesso a esses locais.

Esses veículos não apenas garantem a mobilidade necessária para a realização de eventos esportivos em diversas comunidades e bairros, mas também asseguram que a SEMEL possa levar suas iniciativas a todas as áreas do município, incluindo as zonas de várzea, onde o apoio esportivo é igualmente crucial. A presença de um meio de locomoção eficiente permite que as equipes da Secretaria cheguem rapidamente aos locais de eventos, promovendo uma maior participação da comunidade e a disseminação das atividades esportivas.

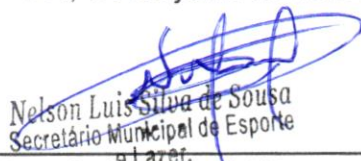
Além disso, muitas atividades esportivas exigem o transporte de equipamentos pesados, como redes, bolas, kits esportivos e outros materiais. A disponibilidade de veículos adequados facilita o transporte desses itens, permitindo a realização de eventos e competições em diferentes áreas da cidade, sem que haja interrupções ou atrasos. Essa logística eficiente é fundamental para garantir a qualidade e o sucesso das atividades promovidas pela SEMEL.

Portanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores habilitados, se mostra indispensável para assegurar que a SEMEL continue a desenvolver suas atividades com eficiência, abrangência e qualidade, beneficiando toda a população do município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 01 de julho de 2024.


Nelson Luis Silva de Sousa
Secretário Municipal de Esporte
e Lazer.

Nelson Luis Silva de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 441/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
pmosemab@obidos.pa.gov.br



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|--|------------------|
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento | |
| Responsável pela Demanda: | |
| E-mail: pmosemab@obidos.pa.gov.br | Telefone: |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|--|---|--------|----------------------|---|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada | | | | BENS: <input type="checkbox"/> Comuns |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| | | UNID | QUANT. Mês/Diária | QUANT. Veículo/Lancha |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | Mensal | 12 | 1 |
| 2 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO | Diária | 200 | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
pmosemab@obidos.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo e lancha, para as ações da secretaria SEMAB, aos produtores da terra firme e de várzea do município de Óbidos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 05 de julho de 2024.

Roberto Carlos Romero Pinedo
Secretário Mun. de Desenv. Rural
e Abastecimento.
Decreto N° 007/2022

Roberto Carlos Romero Pinedo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto N° 007/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|---|---------------------------------|
| Setor Requisitante: GABINETE DO PREFEITO | |
| Responsável pela Demanda: NEIVA PAIVA DOS SANTOS | |
| E-mail: gabinetepmo.obidos@gmail.com | Telefone: (93) 3547-3044 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|---|---|--|-----------------------|----------------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: <input checked="" type="radio"/> Continuada (X) Não continuada | | BENS: <input type="radio"/> Comuns | | |
| Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E LANCHAS A MOTOR, INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. MÊS/ DIÁRIA | QUANT DE VEICULOS |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 03 |
| 2 | LOCAÇÃO DE LANCHA: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 200 | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com

| | | | | |
|---|---|--------|-----|----|
| 3 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 200 | 01 |
|---|---|--------|-----|----|

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A administração pública do Gabinete do Prefeito demanda uma série de serviços que necessitam de uma solução prática e economicamente viável.

Vantagens da Contratação de Pessoa Jurídica

- 1. Eficiência e Flexibilidade:** A contratação de uma pessoa jurídica especializada em locação de veículos e lanchas permite maior flexibilidade na gestão da frota. Veículos podem ser disponibilizados conforme a demanda, sem a necessidade de imobilização de capital para a compra e manutenção de frota própria.
- 2. Custos Reduzidos:** A locação elimina os custos relacionados à depreciação dos veículos, manutenção e encargos administrativos que seriam inevitáveis com uma frota própria. Além disso, permite uma previsão mais precisa dos gastos, evitando surpresas financeiras.
- 3. Qualidade e Segurança:** Empresas especializadas garantem que os veículos e lanchas estejam sempre em bom estado de conservação e operação, cumprindo todas as exigências legais e de segurança. A inclusão de manutenção preventiva e corretiva no contrato assegura que os veículos estarão sempre disponíveis e em condições ideais de uso.
- 4. Condutores Habilitados:** A contratação de condutores devidamente habilitados e treinados pela empresa locadora agrega segurança e eficiência aos serviços prestados. Isso garante que as operações de transporte sejam realizadas por profissionais capacitados, reduzindo o risco de acidentes e infrações.
- 5. Foco na Atividade-Fim:** A terceirização da locação de veículos e lanchas permite que o Gabinete do Prefeito mantenha o foco em suas atividades principais, delegando a gestão de frota a uma empresa especializada. Isso resulta em uma maior eficiência operacional e administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com

Exigências Legais e Conformidade

A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação desses serviços será realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando a transparência e a competitividade do processo licitatório. Todas as exigências legais e normativas serão rigorosamente observadas, garantindo a idoneidade e a capacidade técnica da empresa contratada.

A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores habilitados, manutenção preventiva e corretiva, representa uma solução estratégica e eficiente para atender às demandas do Gabinete do Prefeito. Além de promover a racionalização dos recursos públicos, essa medida assegura a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 05 de julho de 2024.

NEIVA PAIVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 432/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59 / CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|--|----------------------------------|
| Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED | |
| Responsável pela Demanda: Maria Zilda Bentes Sousa - Secretária Municipal de Educação – SEMED | |
| E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br | Telefone: (93) 99214-8195 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|---|---|---|-------------------|-----------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada | | BENS: <input type="checkbox"/> Comuns | | |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. MÊS/DIÁRIA | QUANT. VEÍCULOS |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R18OM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 1 |
| 2 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ | MÊS | 12 | 1 |

E-mail: pmosemed@obidos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59 / CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

| | | | | |
|---|---|--------|-----|---|
| | DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | | | |
| 3 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 1 |
| 4 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 1 |
| 5 | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO :150 CV/GASOLINA/BAÚ/SEM MOTORISTA – ANO FABRICAÇÃO 2021. | MÊS | 12 | 1 |
| 6 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ,MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL . | DIÁRIA | 200 | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59 / CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

| | | | | |
|---|--|--------|-----|---|
| 7 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 200 | 1 |
|---|--|--------|-----|---|

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação vem justificar a necessidade de Serviço de Locação de Veículos automotivos e embarcações que seguem relacionados, para atender as seguintes demandas:

- Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos;
- Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público;
- Serviços Administrativos;
- Outras atividades de interesse da administração.

Considerando que a locação de Veículos, torna-se de suma importância para atender as demandas, afim de evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Educação;

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo a locação de Veículos automotivos e embarcações indispensáveis para a execução das atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços de locação de Veículos e Embarcações ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59 / CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável locação de Veículos automotivos e embarcações, para atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares através de visitas técnicas. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED que necessitam de deslocamento através de Veículos automotivos e Embarcações, de acordo com os itens constantes neste Documento de Oficialização de Demanda (DOD).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 05 de julho de 2024.

Márcia Coelho Nogueira
Secretária Municipal de Educação e.e.
PORTARIA N. 1061/2024 - PMO/SEMAD



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

RUA ALMIRANTE BARROSO, 330 CENTRO – CEP: 68.250-000

E-MAIL: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Responsável pela Demanda: Selma Maria Caetano de Jesus - Secretária Municipal de Saúde.

E-mail: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

Telefone: (93)99225-1511

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

(X) Continuoado () Não continuado

BENS:

() Comuns

Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos e Embarcações, Incluindo Condutores Devidamente Habilitados, Manutenção Preventiva e Corretiva e Demais Encargos, Exceto Combustível, em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PÁ.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE DE VEÍCULOS | QUANTIDADE DE MESES/DIÁRIAS |
|------|--|--------|------------------------|-----------------------------|
| 01 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 03 | 12 |
| 02 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 03 | 12 |
| 03 | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO 150 CV/GASOLINA/BAÚ/SEM MOTORISTA – ANO FABRICAÇÃO 2021. | MÊS | 02 | 12 |
| 04 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, | DIÁRIA | 02 | 500 |



| | | | | |
|----|---|--------|----|-----|
| | MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | | | |
| 08 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 02 | 500 |

Justificativa Para a Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, em face a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos (carro e lancha), para atender as demandas dos serviços desempenhados pelos seus departamentos, justifica a abertura de procedimento licitatório, afim de manter os trabalhos administrativos em níveis aceitáveis e para cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.

Considerando que os Departamentos de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Divisão de Média e Alta Complexidade, desenvolvem diversas atividades tanto na zona urbana quanto na zona rural, tais como: Resgate de pacientes, campanhas de vacinação humana e campanhas de vacinação de animais, fiscalizações sanitárias, ações de combate a Covid-19, investigações de óbitos, visitas técnicas nas unidades básicas de saúde, serviços de suporte nas unidades de Atenção Básica, campanhas preventivas, atendimentos médicos, entre outros serviços inerentes à Saúde, ações essas de grande importância para os municípios.

Para que as atividades sejam desenvolvidas e realizadas de forma contínua e eficaz, existe a necessidade de locomoção dos profissionais de saúde por meio de transporte fluvial e terrestre. Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Saúde não possui meios de transporte suficientes para suportar a demanda que lhe é colocada, desta forma, faz-se necessária a contratação da empresa especializada para a prestação do referido serviço.

Os quantitativos estimados que estão contidos no Documento de Oficialização de Demanda, foram estimados com base na previsão das campanhas e demais atividades diárias desenvolvidas pelos departamentos de saúde.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 05 de julho de 2024.

SELMA MARIA
CAETANO DE
JESUS:3842150024

Assinado de forma digital por
SELMA MARIA CAETANO DE

JESUS:38421500244
Dados: 2024.07.05 16:03:22 -03'00'

4

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 553/2022



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|---|------------------|
| Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Responsável pela Demanda: DIEGO DOS SANTOS FERREIRA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÓBIDOS/PA. | |
| E-mail: secsemmaobd@gmail.com | Telefone: |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| TIPO DO ITEM | | | | |
| SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada | | | | BENS: () Comuns |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA. | | | | |
| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | UNID | QUANT . MÊS/ DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 01 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | Mensal | 12 | 02 |
| 02 | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MINIMO 1.4/BIO COMBUSTIVEL/AR CONDICIONADO/5 PORTAS/AUTOMATICO/ANO DE FABRICAÇÃO 2021/COM MOTORISTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. | Mensal | 12 | 01 |
| 03 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 15 | 01 |



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente termo é justificado, tendo em vista a necessidade para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor para Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

*Considerando que esta Secretaria dispõe somente de um veículo próprio, a saber, uma camionete tipo L200 triton, a qual é utilizada para serviços do meio urbano e rural nas comunidades desta municipalidade;

*Considerando que o veículo próprio desta Secretaria atende, excepcionalmente, demandas do setor de fiscalização, fazendo-se necessária a locação de outro veículo para atendimento das demandas dos demais setores.

*Considerando que, as atividades de campo desta secretaria, demandam deslocamento das equipes de fiscalização e técnicos, em veículo fechado, com carroceria, e que atendam as especificidades das estradas de chão e ramais das comunidades do município;

*Considerando ainda, que esta Secretaria não dispõe de um veículo, tipo lancha, que atendam as demandas de deslocamento das equipes para as Comunidades localizadas em área de várzea.

*Considerando que, esta Secretaria recebe denúncias e solicitações de lideranças das comunidades que integram a zona rural (terra firme e ribeirinhos) deste município, sendo que tais demandas exigem resposta imediata, vislumbra-se a necessidade da utilização de veículos, tipo camionete e/ou lancha, para deslocamento das equipes.


*Considerando a quantidade expressiva de demandas e atividades de campo, dos setores de fiscalização, Educação Ambiental e Licenciamento, onde vislumbra-se a necessidade da prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor; para dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

*A prestação deste objeto elencado, atenderá às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2024. Desta forma, se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, 05 de julho de 2024.



Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 100/2022



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|--|--|
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES | CNPJ 15.494.605/0001-53 |
| Endereço Rua Dr. Picanço Diniz, S/Nº, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 | |
| E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br pmosemdes@obidos.pa.gov.br | Telefone: (93) 9 9130-6594 - Sede (93) 9 9138-0398 – Setor de Compras |
| Responsável pela Demanda: Aldanete dos Santos Farias Viana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto N°020/2021 | |

| | |
|--|----------------------------|
| INFORMAÇÕES DO OBJETO | |
| TIPO DO ITEM | |
| SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado | BENS: () Comuns |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. | |

| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
|--------------------------------|---|--------|----------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. MÊS OU DIÁRIA | QUANT. VEÍCULO |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 2 |
| 2 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MÊS | 12 | 2 |
| 3 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | DIÁRIA | 200 | 2 |

Rua Doutor Picanço Diniz - 156 – Lourdes – CEP: 68.250-00
CNPJ: 15.494.605.605/0001-53

E-mail: pmosemdes@obidos.pa.gov.br / assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | | |
|---|---|--------|-----|---|
| | ,MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | | | |
| 4 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 100 | 2 |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), busca constantemente aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Nesse sentido, surge a imprescindível demanda de licitar a contratação de empresas especializadas no Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos para atender às necessidades da sede, dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras I e II), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), dos Núcleos dos Centros, da Central do Empreendedor, do Cadastro Único (CadÚnico) e Programa Bolsa Família, e como também outras unidades vinculadas à referida Secretaria.

Considerando que ainda não possuímos veículos suficiente para suprir as necessidades dos setores acima;

Considerando que licitação pretendida inclui condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, o que dá redução e despreocupação significativa no orçamento público;

Considerando que são realizadas diversas ações no decorrer do ano de forma interrupta;

No que versa sobre os quantitativos solicitados, assim como, os tipos de veículos, estimou-se com base em estudos das necessidades do ano anterior da Sede, Centro de Referência de Assistência Social I e II, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Núcleos dos Centros, Central do Empreendedor, CadÚnico e Bolsa Família, e outras unidades vinculadas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, assim como, a quantidade total de visitas e ações realizadas no meio urbano e rural.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência no processo de licitação contratação de empresas especializadas no Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos para atender às necessidades da sede, dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras I e II), do Centro de Referência Especializado de Assistência



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Social (Creas), dos Núcleos dos Centros, da Central do Empreendedor, do Cadastro Único (CadÚnico) e Programa Bolsa Família, e como também outras unidades vinculadas à referida Secretaria.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 05 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente
ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Data: 22/08/2024 16:13:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 020/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@obidos.pa.gov.br

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

| | |
|--|--------------------------|
| Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD | |
| Responsável pela Demanda: Marcos Andrey Batista do Amaral Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD Decreto nº 279/2023 | |
| E-mail: pmosemad@obidos.pa.gov.br | Telefone: (93) |

| | |
|--|----------------------------|
| INFORMAÇÕES DO OBJETO | |
| TIPO DO ITEM | |
| SERVIÇO: () Continuada (x) Não continuada | BENS: () Comuns |
| Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD | |

| DETALHAMENTO DOS ITENS: | | | | |
|--------------------------------|---|------------|-------------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT MÊS/DIÁRIA | QUANT VEÍCULOS |
| 1 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BA4:R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 1 |
| 2 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ | MENSAL | 12 | 1 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@obidos.pa.gov.br

| | | | | |
|---|---|--------|-----|---|
| | DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | | | |
| 3 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 1 |
| 4 | LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA). | MENSAL | 12 | 1 |
| 5 | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO :150 CV/GASOLINA/BAÚ/SEM MOTORISTA - ANO FABRICAÇÃO 2021, | MENSAL | 12 | 1 |
| 6 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ,MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL . | DIÁRIA | 200 | 1 |
| 7 | LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA | DIÁRIA | 200 | 1 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@obidos.pa.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. | | | |
|---|--|--|--|

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano tem a missão de implementar e coordenar políticas públicas que visam a melhoria contínua dos serviços prestados à população, promovendo o desenvolvimento humano e organizacional do município. Para a execução eficiente dessas atividades, é essencial dispor de uma infraestrutura de transporte ágil e segura, tanto para deslocamentos terrestres quanto fluviais. Diante disso, a locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores habilitados, apresenta-se como uma solução estratégica e econômica.

1. **Eficiência e Flexibilidade:** A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos e lanchas permite uma gestão flexível da frota, ajustando a disponibilidade de acordo com as demandas da Secretaria. Isso evita a imobilização de capital em aquisição e manutenção de frota própria, proporcionando maior agilidade nas operações.

2. **Redução de Custos:** A locação elimina custos relacionados à depreciação, manutenção, seguros e gestão de frota. Ao invés de arcar com essas despesas, a Secretaria pode prever com maior precisão seus gastos operacionais, alocando recursos de forma mais eficiente.

3. **Qualidade e Segurança:** Empresas especializadas garantem que todos os veículos e lanchas estejam em perfeito estado de conservação e operação, cumprindo rigorosamente as normas de segurança e manutenção. A inclusão de manutenção preventiva e corretiva no contrato assegura que os veículos estejam sempre prontos para uso, minimizando riscos de falhas e interrupções nos serviços.

4. **Condutores Habilitados:** A contratação de condutores devidamente habilitados e treinados pela empresa locadora agrega segurança e profissionalismo aos serviços prestados. Isso assegura que os deslocamentos sejam realizados por profissionais competentes, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a eficiência dos serviços.

5. **Foco na Atividade-Fim:** A terceirização da locação de veículos e lanchas permite que a Secretaria se concentre em suas atividades principais, delegando a gestão de frota a uma empresa especializada. Isso resulta em uma maior eficiência operacional e permite que os recursos humanos e financeiros sejam direcionados para iniciativas de desenvolvimento humano e organizacional.

Exigências Legais e Conformidade

A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência e competitividade no processo licitatório. Todas as exigências legais e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@obidos.pa.gov.br

normativas serão rigorosamente observadas, garantindo a idoneidade e a capacidade técnica da empresa contratada.

Conclusão

A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores habilitados, manutenção preventiva e corretiva, é uma medida estratégica que visa otimizar os recursos e aumentar a eficiência da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano. Essa iniciativa não só racionaliza o uso dos recursos públicos, mas também assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e organizacional do município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento

Óbidos/PA, 05 de julho de 2024.

Marcos Andrey Batista do Amaral
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
Decreto nº279/2023